

RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL Nº 038/2015

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, em plenário da 713ª reunião ordinária,

RESOLVE:

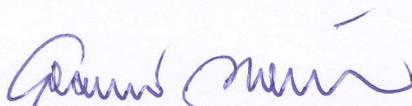
Artigo Primeiro - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Eletromecânica**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-SC, na *unidade de São Francisco do Sul*, localizada na **Avenida Doutor Nereu Ramos, 2493 – Rocio Grande – São Francisco do Sul – SC**.

Artigo Segundo - Aprovar o Plano do curso técnico em **Eletromecânica**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.350 horas ou 1.550 horas**, sendo **1.280** horas teórico-práticas e **70** horas de trabalho de conclusão de curso ou **270** horas de estágio supervisionado, com a qualificação profissional técnica intermediária em **Eletromecânico de Manutenção**, com carga horária de **320** horas.

Artigo Terceiro – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 23 de julho de 2015.



GLAUCO JOSÉ CÔRTE

Presidente do Conselho Regional do SENAI-SC